

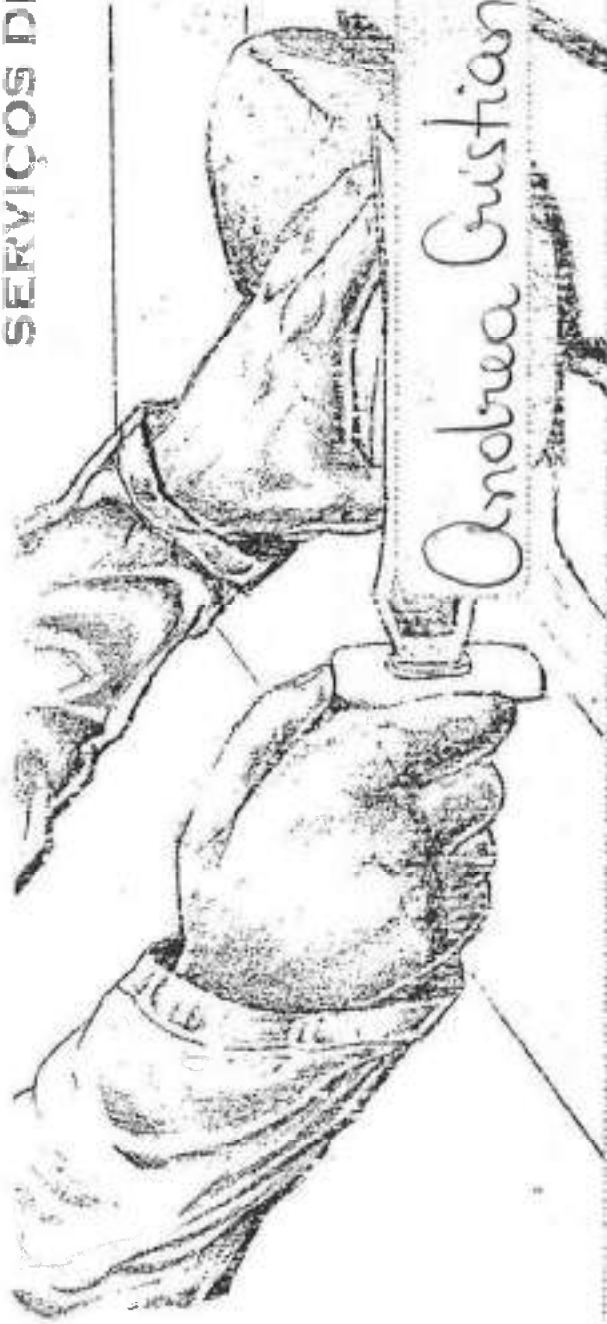


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GTVS—GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO

BOAS PRÁTICAS PARA

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO



Certifico que,

Andreia Gustiane Alves dos Santos

Inscrito no CPF sob nº 151.672.908-05 participou do treinamento de capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, ministrado por esta Diretoria de Vigilância em Saúde.

Suzano, 30 de Julho de 2013.

Carlos Ferreira de Aguiar Júnior
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rita de Cássia Gomes de Oliveira
AGENTE FISCAL SANITÁRIO



CASA DE REPOUSO VITÓRIA

MISSÃO

Na Casa de Repouso Vitória, os quartos foram projetados para proporcionarem muito aconchego e conforto aos idosos, temos como objetivos acolher e assistir os idosos, de ambos os sexos, por tempo determinado ou por longa permanência.

Também temos como finalidade proporcionar oportunidade de uma vida digna, respeitada, alegre e participativa, reconhecendo seus direitos comunitários e sociais, promovendo a integração das famílias com os idosos, por meios de eventos, sempre com o intuito de ampliar os laços e da valorização da pessoa enquanto essência.

Desta forma garantindo aos idosos os direitos fundamentais e universais como o direito a vida, a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade.

Nossa equipe profissional, eficiente e prestativa, se esforça para que os pacientes mantenham uma vida normal, de acordo com suas necessidades e exigências de seus familiares.

A Casa de Repouso Vitória é espaçosa com ampla área externa e jardins para que fiquem ao ar livre, caminhem, conversem e realizem suas atividades de lazer. Oferecemos conforto e segurança, corrimão em todas as dependências, barra de apoio e rampas de acesso. Alimentação saudável com refeições caseiras. Controle de Saúde é permanente, através de profissionais qualificados.

VALORES

Os conceitos diferenciados abordados pela Casa de Repouso Vitória incluem alguns valores que são considerados primordiais para o bem-estar do idoso, nossa visitas são realizadas pelos familiares e amigos

Helena K. de Oliveira
COREN: 187965
Enfermeira

diariamente, assim permitindo que nossos idosos tenham um ambiente familiar

Possuímos uma área de 1.200m² cuidadosamente construída com base nas necessidades dos idosos, com todas as adaptações necessárias para sua segurança, além da área verde e dos espaços decorados com muito requinte e bom gosto.

NOSSAS INSTALAÇÕES

- 1) **RECEPÇÃO:** Já na recepção da Casa de Repouso Vitória percebe-se um ambiente agradável e acolhedor.
- 2) **SALA DE ÁUDIO:** Os hóspedes podem assistir TV, DVD de filmes e músicas clássicas em um ambiente propício e muito agradável.
- 3) **SOLARIUM:** Espaço amplo com muito ar fresco além de uma bela vista a ser apreciada.
- 4) **REFEITÓRIO:** Neste espaço são oferecidos as refeições diariamente incluindo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.
- 4) **QUARTOS TRIPLO:** Os quartos são arejados e amplos, para maior comodidade e conforto de nossos hóspedes, sendo que cada quarto possui um banheiro, com barras de apoios, com finalidade de propiciar segurança.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 334738

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FACIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto nº 221363/3552502/2017

Endereço: RUA DIBE TANUS

Nº: 269

Complemento:

Bairro: CIDADE EDSON

Município: SUZANO

Ocupação: CASA DE REPOUSO (H-2)

Proprietário: CASA DE REPOUSO VITÓRIA SUZANO LTDA - ME

Responsável pelo Uso: CASA DE REPOUSO VITÓRIA SUZANO LTDA - ME

Responsável Técnico: JORGE KOJE MONMA

CREA/CAU: 0600370224

ART/RRT: 28027230172895889

Área Total (m²): 545,44

Área Aprovada (m²): 545,44

Validade: 04/01/2021

Vistoriador: 1. SGT PM CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Homologação: 1. TEN PM DENIS LUCAS MELCHIORI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Suzano, 9 de Janeiro de 2018



Este é o AVCB digital emitido pelo Corpo de Bombeiros via Facil Bombeiros. Para verificar a validade acesse o página do Corpo de Bombeiros ou o aplicativo Facil Bombeiros. Na ausência de aplicação para dispositivos móveis, consulte o site.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal do Idoso - COMID

Avenida Paulo Portela, nº210 Jardim Paulista- Edifício Centrus - Suzano - SP - tels. 4745 2061
comid@suzano.sp.gov.br

Certificado de Inscrição Nº 20

Conselho Municipal do Idoso - COMID

A entidade "CASA DE REPOUSO VITÓRIA SUZANO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.219.983/0001-40 - MATRIZ, com sede à rua Dibe Tannus, nº 269, CEP 08666-180, Bairro Chácara Reunidas, Suzano - SP, faz jus ao Certificado de Inscrição nº 20, conforme deferimento na reunião ordinária do dia 12/04/2018.

Emissão: 12/04/2018

Validade: 12/04/2019

ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS
Conselho Municipal do Idoso - COMID
Presidente



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: 07/11/2018 à 07/11/2019

O COREN-SP expede o presente documento, designando como responsável pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome do enfermeiro: DR(A) HELENA KARVELIS DE OLIVEIRA COREN-SP nº 187565

Horário/Turno: 08h00 às 17h00 (2ª a 6ª feira) 08h00 às 12h00 (sábado) Carga Horária: 44 h/sem

Nome da instituição ou empresa: CASA DE REPOUSO VITORIA SUZANO LTDA

Endereço: RUA DIBE TANUS, 269 Bairro: CHACARAS REUNIDAS

CEP: 08666180 Cidade: SUZANO Estado: SP

Unidade de Serviço: CASA DE REPOUSO VITORIA SUZANO LTDA

Endereço: RUA DIBE TANUS, 269 Bairro: CHACARAS REUNIDAS

CEP: 08666180 Cidade: SUZANO Estado: SP

Anotação: 78867 Data: 07/11/2018 Livro: 194 Folha: 168

São Paulo, 07 de Novembro de 2018.

Identificação Nº: 24390/80855

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA

COREN-SP Nº 82.037

Presidente do COREN-SP

COFEN/MS-SP



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUZANO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355250201-871-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 17/12/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTEM 1 PAGINA(S)

Nº PROCESSO: 013613/08
Nº PROTOCOLO: 019834/18
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGrupAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
Data do Protocolo: 04/09/2018

DETALHE:
RAZÃO SOCIAL: CASA DE REPOUSO VITÓRIA SUZANO LTDA
NOME FANTÁZIA: CASA DE REPOUSO VITÓRIA
CNPJ / CPF: 03.219.983/0001-40
LOGRADOURO: Rua DIBE TANUS
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CHAC. REUNIDAS GUAIO
MUNICÍPIO: SUZANO
CEP: 08666-180
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 269
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ROGERIO TRYEIRA FRANCO
CPF: 12443137856
Nº INSCR. CONSELHO PROF: ***
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELENA KARVELIS DE OLIVEIRA
CPF: 32069737837
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 187 565
CONSELHO REGIONAL: COREN
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUZANO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1990.

SUZANO LOCAL 17/12/2018 DATA DE DEFERIMENTO
AUTORIDADE SANITÁRIA Mauro Rodrigues Vaz
Diretor de Vigilância Sanitária
Presidente Municipal de Suzano
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DATA DE CIÊNCIA

IMPORTANTE

A presente licença refere-se aos aspectos sanitários, não isentando o estabelecimento ou prestador de serviço das demais obrigações, licenças e autorizações exigidas pelo município de Suzano.

Handwritten signature and date: Mauro Rodrigues Vaz, 17/12/2018